



# Conselho Tutelar de Capivari de Baixo

Capivari de Baixo, 07 de novembro de 2019.

**Ilmo. Senhor**  
**Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
**Adolescente**

Cumprimentando-o cordialmente vimos, por meio deste, encaminhar cópia de ata de reunião de colegiado deste conselho tutelar, para que o CMDCA tenha conhecimento, bem como tome providências, caso entenda achar necessário.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores informações.

*Louise Cristina Eich*  
Conselheira Tutelar

*Priscila Alves Viana Pires*  
Conselheira Tutelar

Atenciosamente,

*Ariete P. V. da Silva*  
Ariete Priscila Valadares da Silva  
Conselheira Tutelar

*Ariete Rodrigues de Lima*  
Conselheira

Conselho Tutelar.

*Fernanda Francioni*

ATA REUNIÃO DE COLEGIADO DIA 06/11/2019

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se o colegiado deste conselho tutelar a fim de discutir a atual situação deste órgão de proteção. Na ocasião as Conselheiras tutelares **Louizi e Priscila** expuseram um fato que as surpreendeu no atendimento de um plantão no HNSC. No domingo à tarde 03/11/2019, por volta das 16h, na ligação para o plantão, a enfermeira verbalizou que o médico plantonista estava "exigindo" a presença do conselho tutelar no hospital. A conselheira questionou qual seria a denúncia e dirigiram-se até o HNSC. Ao chegarem no setor de emergência para conversarem com o médico, o Dr. Gustavo Botega disse em tom de ironia: " Desculpa conselheiras, acabei com o Domingão do Faustão de vocês!" A conselheira tutelar respondeu que este era nosso trabalho , e o médico completou sua fala questionando as conselheiras se havia tido eleições pro conselho tutelar e depois afirmou que as duas conselheiras presentes foram eleitas. As conselheiras ficaram surpresas com esta afirmação, visto que desconheciam o médico. Solicitaram então, que Dr. Gustavo explanasse a situação que levou o hospital a acioná-las. Dr. Gustavo disse que a criança estava acompanhada dos pais, porém chamou o conselho porque houve uma briga de família e a criança ficou machucada devido a esta confusão familiar. Disse ainda que em sua opinião deveríamos "tirar" esta criança da família, pois ela não poderia voltar para um ambiente familiar com violência. E durante os minutos que ficaram ali na emergência, Dr. Gustavo questionou a enfermeira três vezes se ela já havia registrado que ele havia chamado o conselho tutelar. Três fatos chamaram a atenção: o primeiro foi a ironia com que o médico atendeu as conselheiras, questionando já num primeiro momento nosso processo eleitoral; o segundo foi a necessidade de afirmação junto à enfermeira se havia registrado que nos acionou e o terceiro foi a indicação do que deveríamos fazer. Foi discutido também uma situação que ocorreu no dia anterior, dia 05/11/2019, com as conselheiras tutelares **Ariele Rodrigues de Lima e Ariele Priscila Valadares da Silva**, onde foram orientar a Sra. Marinei e seu esposo da necessidade de aderir aos encaminhamentos que se fazem necessários, bem como, explicar as consequências. Na ocasião, estavam presentes as duas conselheiras supracitadas e uma das psicólogas do CREAS que atende a família, a Sra. Janira Santos Lima Barbosa, onde presenciou todo ocorrido. O Sr. Josué, esposo de Marinei no momento da orientação, explanou que não iria aderir e "queria ver quem iria o obrigar", disse que estava cansado de ser incomodado e que tinha gente em situação pior e que "a gente não fazia nada". Neste momento, a Sra. Marinei falou que "sabia muito bem que as conselheiras tutelares estavam respondendo processo e que todo mundo sabia". A Conselheira Ariele Rodrigues tentou reverter a situação e explicar que o processo tramita em segredo de justiça e que no momento certo, iriam se manifestar no processo, mas que não estavam ali para falar sobre isso. Então, a Sra. Marinei afirmou que "onde há fumaça, há fogo". Seu esposo, o Sr. Josué, ainda falou que na eleição anterior teria votado na Conselheira Tutelar Ariele Rodrigues e que agora ela parece que tem um "rei na barriga", que é "nariz em pé". Sua esposa, a Sra. Marinei, concluiu dizendo "que é verdade mesmo, pois já havia estudado com a Conselheira Ariele Rodrigues e hoje ela finge que não a conhece". A conselheira tutelar afirma que ficou consternada com a situação vexatória, mas tentou explicar que estava na residência profissionalmente e que não poderiam misturar as coisas. As duas conselheiras tutelares e a Sr. Janira, passaram por essa situação totalmente desagradável e não conseguiram concluir

  
Ariele P. V. da Silva  
  
Priscila



todas as orientações, pois eles desmoralizaram e ridicularizaram as profissionais e o trabalho. Em situações anteriores, já haviam realizado visitas na residência e foram recebidas com respeito, diferente da situação ocorrida. No dia 06 de Novembro de 2019 a conselheira Tutelar **Ariete Priscila Valadares da Silva** atendeu o telefonema da Sra. Cida da DPCMI (Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso) relatando que havia uma mulher que foi agredida pelo companheiro e foi encaminhada ao hospital, porém não tinha com quem deixar os dois filhos até ser atendida. E, a Sra. Cida pediu para que trouxéssemos os filhos da vítima até a sede deste Conselho Tutelar enquanto a mãe se encontrava hospitalizada, tendo em vista que fazia pouco tempo que estavam residindo em nosso Município e não teria familiares para deixar os filhos. Foi informado a Sra. Cida que nesta situação a mãe precisa indicar algum responsável para ficar com os filhos, pois não existe a possibilidade de deixarmos na Sede do Conselho Tutelar ou em qualquer outro serviço. Para deixar no abrigo institucional neste caso, somente em situação emergencial e de risco, mas não era a situação. Percebemos que a Sra. Cida não se agradou da orientação, pois disse que se eles ficassem sozinhos em casa, só assim agiríamos. A Sra. Cida se mostrou bastante desacreditada das orientações recebidas e descontente. Posteriormente, em contato com a Sra. Cida, ela nos avisou que já havia resolvido a situação. Insta destacar que em conclusão dessa reunião do colegiado do Conselho Tutelar do município de Capivari de Baixo, foi percebido que todas essas situações estão se tornando frequente após a divulgação de um processo de autoria do Ministério Público em desfavor das Conselheiras Tutelares que está tramitando em segredo de justiça. Este foi divulgado nas mídias: redes sociais, jornal impresso, televisão e rádio. E, as conselheiras tutelares estão passando por situações vexatórias, de humilhação e estão sendo desacreditadas de seu profissionalismo. Todas possuem idoneidade moral para exercer a função e no atual momento a sociedade está condenando com atitudes bastante agressivas, bem como, seus familiares estão sofrendo as consequências.

*Priscila Cida Valadares da Silva*

*Assinaturas: Ariete P. Valadares da Silva*